

MOÇÃO DE PESAR Nº 18/2026

Requer a concessão de MOÇÃO de PESAR aos familiares e amigos do radialista Gilberto Cândido, que faleceu aos 64 anos, no dia 16 deste mês.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requero a concessão de MOÇÃO de PESAR aos familiares e amigos do radialista Gilberto Cândido, que faleceu aos 64 anos no dia 16 deste mês, profissional cuja trajetória se confunde com a história do rádio guarabirense, tendo trabalhado por longos anos na Constelação FM, desde os tempos mais primitivos da sonoplastia, área na qual atuava, que não dispunha das inovações tecnológicas dos dias de hoje.

JUSTIFICATIVA

Gilberto Cândido carregava no peito três paixões: a família, o rádio e o Bairro do Cordeiro. Sonoplasta, foi um profissional de muita capacidade, tendo influenciado no aprendizado de diversos colegas. A ele cabia colocar no ar o som da emissora, sendo assim peça fundamental nos inúmeros programas dos quais participou, parte deles com este vereador proponente, quando de sua atuação como radialista por quase três décadas.

Durante muitos anos, Gilberto Cândido colocou o seu talento à serviço da comunicação, numa época em que os meios técnicos à disposição do sonoplasta eram escassos, exigindo maior criatividade, bem diferente dos dias atuais, em que a tecnologia é abundante.

Mais do que fazer rádio, Gilberto Cândido fez amigos, no trabalho e fora dele, sendo tratado sempre com carinho e respeito por tanta gente que a ele queria bem.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 18 de maio de 2026.

CÉLIO ALVES
VEREADOR/PSB